

Indicação: 173 / 2013

Senhor Presidente, INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia a Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Vainer Estela Martins André, solicitando a transferência das aulas da Banda Marcial Municipal, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação para o prédio cedido à Associação do Bairro Esperança.

JUSTIFICATIVA

O referido prédio, pertence ao patrimônio municipal conforme informações do departamento de cadastros da Prefeitura. Atualmente é cedido à Associação do Bairro Esperança para reuniões com moradores do bairro. A Banda Marcial está alocada em lugar insalubre e inadequado para suas atividades aprendizes e ensaios para apresentações. Portanto como moradora do Bairro Esperança e nunca ter recebido convite ou convocação para reuniões de bairro, entendo que tal cedência não tem cumprido com sua função. Já a Banda Marcial representa uma atividade de expressão musical e corporal importantíssima para o desenvolvimento cultural de nossas crianças e jovens, ocupando-os com atividades saudáveis e afastando – os de práticas nocivas à saúde mental e física desses cidadãos. Sala das Sessões, 02 de agosto 2013. Ver. Tânia Francini

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013

Tânia Francini
Vereador(a) - PT do B

